TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 446 DE 16 DE Junho 1.969

REvoga o Decreto nº 286, de 27 de abril de 1.966, que anula a Carta de Aforamento nº 2.354, de 22 de novembro de 1.954.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto-Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e considerando o que consta do processo nº 856/69 e seus anexos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 286, de 27 de abril de 1.966, que declara em comisso e incorpora ao Patrimônio Municipal, o lote de terras nº 10, da Quadra Urbana nº 51.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Walter Paulà de Sales -
PREFEITO MUNICIPAL

- Moacyr Ubiratam Sampaio -
SECRETÁRIO